



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação

2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O Município de Gurupá/PA, através, Secretaria Municipal de Educação, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, dispõem sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, tendo total competência para o fornecimento, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, tendo total competência para o fornecimento, **cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	COLA BRANCA 500GR	150	UNIDADE
	Especificação: ODOR CARACTERISTICO E MEDIA VISCOSIDADE, Q APOS SECO APRESENTA UMA PELICULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA DE ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO		
2	PASTA SUSPensa	800	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICACÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SUSPensa LARGURA 2030, ALTURA 260, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, GRAMATURA 400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HASTE PLÁSTICO.		
3	BARBANTE	50	ROLO
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE PARA CROCHE E ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, MATERIAL, ALGODÃO NÚMERO FIOS: 4 (QUATRO) OU 8 (OITO) UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 180 METROS OU EM ROLO DE 1KG		
4	FOLHAS DE ISOPOR 25MM	100	UNIDADE
	Especificação: FOLHA DE ISOPOR COMPRIMENTO 1M LARGURA 0,50 ESPESSURA 25		
5	LAPIS Nº02	80	CAIXA
	Especificação: Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais sem borracha apagadora, grafite nº 2, material carga grafite cx com 144 unidades.		
6	FITILHO 50MT	50	ROLO



	Especificação: FITILHO PLÁSTICO TIPO FINO APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 50M PARA DECORAR CORES DIVERSAS.		
7	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	50	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO PISTOLA MATERIAL METAL, RESISTENTE, DE ALTA PRESSÃO CABO ANATÔMICO, UTILIZADO EM DECORAÇÕES EM GERAL USA GRAMPOS DE 106/6 A 106/10MM.		
8	PAPEL COLOR SET	500	UNIDADE
	Especificação: PAPEL COLOR SET COR VARIADA APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES COMPRIMENTO 60CM LARGURA 45CM		
9	BORRACHA 2 CORES CX C/ 40UND	80	CAIXA
	Especificação: borracha apagadora escrita, material borracha 35x14x7mm, cor azul e vermelha, características adicionais chanfrada nas duas extremidades, aplicação para lápis e tinta, cx c/ 50 und.		
10	FOLHA ISOPOR 15MM	50	UNIDADE
	Especificação: FOLHA DE ISOPOR DE MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO 50CM DE LARGURA E 15MM DE ESPESSURA.		
11	PAPEL SEDA CORES SORTIDAS	500	UNIDADE
	Especificação: papel seda, material celulose vegetal, medindo aproximadamente aprox. 60x48cm, cores variadas.		
12	EVA 40X48 CORES VARIADAS	500	UNIDADE
	Especificação: FOLHA EM E.V.A. SIMPLES LISA, SEM BRILHO.40X48 CORES VARIADAS.		
13	PAPEL VERGÊ CORES DIVERSAS (50UNIDADES)	100	PACOTE
	Especificação: PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELOLOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 120G/M2 DIMENSOES 210X297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS.		
14	PAPEL CREPOM CORES SORTIDAS PACOTE COM 10 UND	300	PACOTE
	Especificação: Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2,largura 48.cores diversas.		
15	ENVELOPE DE CARTA	500	UNIDADE
	Especificação: ENVELOPE DE CARTA, PAPEL OFFSET 11X23 CM, CORES VARIADAS.		
16	MOLHA DEDO 12G ATÓXICO LEVEMENTE PERFUMADO NÃO GORDUROSO	50	UNIDADE
	Especificação: UMEDECEDOR DE DEDOSCOM SUPORTE DE PLASTICO DESCARTAVEL CONTENDO 12G NÃO TÓXICO TIPO CREME PARA USO NO MANUSEIO DE PAPEL.		
17	PASTA SANFONADA PLAS A4, 12 DIVISORIAS, FECHAMENTO EM ELASTICO, DIM L 330X A:240	50	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA 240X330 C/12 DIVISÕES TRANSPARENTE.		
18	PASTA SANFONADA, 31 DIVISORIAS, TAM DE PASTA; OFICIO	50	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA 240X330 C/31 DIVISÕES TRANSPARENTE.		
19	ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA C/50 UNID	50	CAIXA
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA CAIXA COM 50UN.		
20	BORRACHA BRANCA COM 50 UNIDADES	30	CAIXA
	Especificação: Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45mm, largura 23mm, altura 12mm, cor branca, aplicação para lapis, caixa com 50 unidades.		
21	FITA DECORATIVA LARGA	200	UNIDADE



	Especificação: FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO MEDINDO NO MINIMO 32MM DE LARGURA E 150M DE COMPRIMENTO CORES VARIADAS OU ESTAMPADAS .		
22	PASTA CATALOGO 30 ENVELOPES	200	UNIDADE
	Especificação: pasta arquivo, material papelao revestio de pvc, tipo catalogo, 255x350mm, cores diversas, c/ 30 sacos.		
23	PAPEL 40KG	200	UNIDADE
	Especificação: PAPEL 40KG, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 120, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, COR BRANCO.		
24	PAPEL CELEFONE CORES VARIADAS	500	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CELEFONE, COMPRIMENTO 100, LARGURA 85, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA 18, CORES DIVERSAS.		
25	BALÕES COLORIDOS C/ 50UND	500	PACOTE
	Especificação: BALÕES em latéx, cores variadas ou misto , liso, tamanho 6.5 c/ 50und.		
26	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO (PACOTE)	500	PACOTE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, AOLICAÇÃO PISTOLA QUENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 15 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO TIPO BASTÃO, DEVIDAMENTE EMBALADO EM PACOTE DE 1KG.		
27	FOLHA DE ISOPO 20MM	100	UNIDADE
	Especificação: FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1M LARGURA 0,50 M ESPESSURA 20MM		
28	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO (PACOTE)	100	PACOTE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, AOLICAÇÃO PISTOLA QUENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO TIPO BASTÃO,DEVIDAMENTE EMBALADA EM PACOTE DE 1KG.		
29	CADERNO CAPA DURA SEM ESPIRAL GRANDE 96 FLS	500	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM 3 GRAMOS FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200MM , APROXIMADAMENTE, CAPA DURA SEM ESTAMPA CORES VARIADAS.		
30	ALFINETE COM CABEÇA Nº29 50GR	100	CAIXA
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE DE COSTURA - MATERIAL AÇO NIQUELADO, N 29 CAIXA COM 50 GRAMAS, COM CABEÇA COLORIDA.		
31	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO/PLÁSTICO	50	UNIDADE
	Especificação: APAGADOR Q2UADRO MAGNÉTICO BRANCO, BASE PLÁSTICO, TAMPA DE ABRIR E FECHAR PARA TRANSPORTE DOS MARCADORES ATRAVÉS DE SISTEMAS DE GARRAS, SISTEMA QUE POSSIBILITA SUBSTITUIÇÃO DE FELTRO, FELTRO COM NO M´NIMO 8MM DE ESPESSURA, MEDIA 15X6 CM REFERÊNCIA PILOT 150N.		
32	APONTADOR PARA LÁPIS, TIPO SIMPLES	500	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO.		
33	CAIXA FICHÁRIO 5X8	49	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: FICHÁRIO DE MESA EM BASE METÁLICA TAMPA EM POLIESTIRENO, FIXADA COM REBIFE EM AÇO, CAPACIDADE DE 500 FOLHAS DE 5X8 MEDIDAS DE 212X145X270MM, COM DIVISÓRIAS PAR AUXILIAR NO EQUILIBRIO DOS CARTÕES NO FICHÁRIO.		
34	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE LIMÃO	500	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE VERDE NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4MM, FILTRO POLIESTER, BASE D´ÁGUA.		



35	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO - DUPLA	200	UNIDADE
	Especificação: Capa encadernação, material acetato, tipo a4, cores variadas,transmitância transparente.		
36	CLIPS 32MM CX COM 12 UND	200	CAIXA
	Especificação: CLIPS, para papel, em aço niquelado,32mm . Embalagem: caixa com 12 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.		
37	CLIPS 40MM CX COM 12 UND	200	CAIXA
	Especificação: CLIPS, para papel, em aço niquelado,40mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.		
38	CLIPS PAPEL AÇO NIQUELADO TIPO COMUM Nº2/0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	500	CAIXA
	Especificação: Clips, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem caixa com 100 unidades, devera ter as seguintes informações impresas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado.		
39	CLIPS PAPEL AÇO NIQUELADO TIPO COMUM Nº4/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	500	CAIXA
	Especificação: Clips para papel, em aço niquelado, numero 4/0(quatro).Embalagem: caixa com 100 unidades, devera ter as seguintes informações impresas pelo fabricante, diretamente sobre sobre a embalagem que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante. marac do produto, quantidade, composição,normas vigentes e registros nos órgãos competentes.		
40	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND	200	CAIXA
	Especificação: CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.		
41	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND	200	CAIXA
	Especificação: CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0 (oito). Embalagem: caixa com 25 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20. MARCA FERPLAS		
42	COLA DE ISOPOR (80 GR) C/ 12 UND.	100	CAIXA
	Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLASTICO COM TAMPA, CAIXA COM 12 UNIDADES		
43	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES	100	UNIDADE
	Especificação: De esferografica, datilografia e fotocopia, com pincel aplicador. Não toxico.		
44	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO:229X324MM	500	UNIDADE
	Especificação: ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAF, GRAMATURA 80.		
45	ESPIRAL 09MM	100	UNIDADE



	Especificação: ESPIRAL 9MM PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC SEMIRRIGIDO NA COR PRETA OU TRANSPARENTE, COM 9MM DE DIÂMETRO PARA ENCADERNAÇÃO CAPACIDADE APROXIMADA 60FOLHAS COMPRIMENTO 33CM.		
46	ESPIRAL 20MM	100	UNIDADE
	Especificação: ESPIRAL 20MM PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC SEMIRRIGIDO NA COR PRETA OU TRANSPARENTE COM 20MM DE DIÂMETRO PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE APROXIMADA 120FOLHAS		
47	ESPIRAL 12MM	100	UNIDADE
	Especificação: ESPIRAL 12MM PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC SEMIRRIGIDO NA COR PRETA OU TRANSPARENTE COM 12MM DE DIÂMETRO PARA ENCADERNAÇÃO APROXIMADA 70FOLHAS		
48	ESPIRAL 14MM	100	UNIDADE
	Especificação: ESPIRAL 14MM PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC SEMIRRIGIDO NA COR PRETA OU TRANSPARENTE COM 14MM DE DIÂMETRO PARA ENCADERNAÇÃO CAPACIDADE APROXIMADA 85FOLHAS		
49	ESPIRAL 17MM	100	UNIDADE
	Especificação: ESPIRAL 17MM ENCADERNAÇÃO EM PVC SEMIRRIGIDO NA COR PRETA OU TRANSPARENTE COM 17MM DE DIÂMETRO PARA ENCADERNAÇÃO CAPACIDADE APROXIMADA 100 FOLHAS		
50	ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO	300	UNIDADE
	Especificação: ESTILETE TIPO LARGO ESPESSURA 20MM MATERIAL CORPO PLÁSTICO COMPRIMENTO 11CM CARACTERISTICAS ADICIONAIS GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA.		
51	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA	100	UNIDADE
	Especificação: EXTRATOR GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO EPÁTULA TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS 150X15MM TAMANHO 26/6		
52	EXTRATOR GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA-CE-8	100	UNIDADE
	Especificação: EXTRATOR GRAMPO MATERIAL AÇO TIPO PIRANHA TRATAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO PLASTIFICADO CORES VARIADAS.		
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M	500	UNIDADE
	Especificação: FITA ADESIVA PARA USO EM PAPEL FORMATO DE FITA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MMX30M.		
54	FITA CREPE LARGA 48X50	300	UNIDADE
	Especificação: Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, cor bege, medindo aproximadamnete 48x50.		
55	GRAMPEADOR PARA 100FLS (GRAMPO REF. N 23/6)	88	UNIDADE
	Especificação: TIPO DE MESA GRAMPEADOR COM SUPORTE PARA PELOS MENOS GRAMPOS DE 23/6 23/8 23/13 E 23/15 TRATAMENTO SUPERFICIAL EPÓXI, MATERIAL METAL E PLÁSTICO CAPACIDADE PARA NOMINIMO 100FOLHAS PROFUNDIDADE DE 80MM PELO MENOS.		
56	GRAMPEADOR, TIPO ESCRITORIO METAL CROMADO OU PINTADO (GRAMPOS REF N 26/6)	200	UNIDADE
	Especificação: GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS TODO EM METAL SUPER RESISTENTE COR PRETO UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS 26/6MEDIDAS APROXIMADAS 50MM X 115MM X 35MM.		
57	GRAMPO TRILHA EM LAMINAS DE AÇO SUPER-RESISTENTES 80MM CX 50 UNID	100	CAIXA
	Especificação: GRAMPO TRILHA ENCADERNADOR MATERIAL AÇO NIQUELADO COMPRIMENTO 80MM TIPO LINGUETA APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA CAIXA COM 50UNID.		
58	LIVRO ATA C/50 FOLHAS	150	UNIDADE



	Especificação: LIVRO ATA QUANTIDADE FOLHA 50 GRAMATURA 75 210X300MM CAPA DURA DE PAPELÃO COR PRETA FOLHAS NUMERADAS COSTURADAS SEM MARGEM.		
59	MURAL 60X30 MOLDURA DE ALUMINIO TIPO QUADRO BRANCO	20	UNIDADE
60	MURAL 90X60 MOLDURA DE ALUMINIO TIPO QUADRO BRANCO	20	UNIDADE
	Especificação: QUADRO BRANCO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MOLDURA EM ALUMINIO DOTADA DE FUROS OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE SURPORTE PARA MARCADORES.		
61	PAPEL CARBONO FORMATO A4 DIMENSÃO 21X29,7 CM CX COM 100 FOLHAS COR AZUL	30	CAIXA
	Especificação: PAPE		
62	PAPEL CONTAC COLORIDO	500	METRO
	Especificação: PAPEL AUTO ADESIVO PODENDO SER ESTAMPADO OU EM CORES VARIADAS		
63	PASTA CANELETA CRISTAL	600	UNIDADE
	Especificação: Pasta plastica A4 polipropileno com canaleta cristal		
64	PASTA COM ELÁSTICO (PAPEL)	500	UNIDADE
	Especificação: PASTA COM ABA E ELÁSTICO, PAPEL CARTÃO DUPLEX TAMANHA OFICIO COM CORES VÁRIADAS.		
65	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO DE COR VARIADA TRANS 55MM	500	UNIDADE
	Especificação: PASTA ABA E ELASTICO MATERIA PRIMA POLIPROPILENO ESPESSURA 55MM COR VARIADAS		
66	PASTA DE POLIPROPILENO C/ELÁSTICO DE COR VARIADAS TRANS 42MM	500	UNIDADE
	Especificação: PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA PRIMA: POLIPROPULENO ESPESSURA :42MM COR VARIADA ALÇA SEM ALÇA		
67	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO DE COR VARIADAS 19MM	500	UNIDADE
	Especificação: PASTA ABA E ELASTICO MATERIA PRIMA POLIPROPILENO ESPESSURA 19MM COR VARIADAS		
68	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TAMANHO OFICIO A4	800	UNIDADE
	Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO A4 CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.		
69	PASTA REGISTRADOR A-Z LOMBO LARGO, OFÍCIO A -4 COLORIDA	500	UNIDADE
	Especificação: Pasta Registradora, Tipo A-Z, Papelão prensado revestido de Película Plástica Tipo Tigrado, tipo lombo largo, tamanho A4 Espessura da capa de 3 mm, Ferragem Central com acabamento Cromado de Alta Precisão para fechamento perfeito dos Arcos, Barra de Contenção de Papéis em Plástico.		
70	PINCEL MARCADOR PERMANENTE	500	UNIDADE
	Especificação: Pincel marcador permanente para CD, material plástico, ponta de poliéster,cores variadas.		
71	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL AZUL, VERMELHO E PRETO	500	UNIDADE
	Especificação: MARCADOR PINCEL; PONTA DE FELTRO - TINTA À BASE DE ÁCOOL ; ESPESSURA DE ESCRITA: 2.0 mm, 4.2mm, 8.0 mm. RECARREGÁVEL COM TINTA. PODENDO SER NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO.		
72	PLACA DE E.V.A. FELPUDA 40X60 2MML CORES VARIADAS	600	UNIDADE
	Especificação: FOLHA EVA,ESPUMA VINÍLICA ACETINADA, LAVÁVEL, ATÓXICA,TEXTURA HOMOGÊNEA. CARACTEISTICAS ADCIONAIS: COM BRILHO OU FELPUDA, LARGURA 400MM, COMPRIMENTO 600MM, ESPESSURA 2MM, CORES VARIADAS.		
73	PRANCHETA TRANSPARENTE DE ACRILICO TAM 23X33CM	150	UNIDADE
	Especificação: Prancheta portatil, material acrílico medindo aproximadamente 23x33cm espessura de 2mm, caracteristas adicionais com prendedor metal parte superior central, transmitancia transparente.		
74	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO AZUL	20	UNIDADE



	Especificação: reabastecedor de marcador permanente de boa qualidade, cor azul, frasco de 37 a 40ml		
75	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO PRETO	20	UNIDADE
	Especificação: reabastecedor de marcador permanente de boa qualidade, cor PRETO, frasco de 37 a 40ml		
76	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO VERMELHO	20	UNIDADE
	Especificação: reabastecedor de marcador permanente de boa qualidade, cor VERMELHO, frasco de 37 a 40ml		
77	SACO P/ PRESENTE 50X30CM	600	UNIDADE
	Especificação: embrulho para presente medindo no mínimo 50x30mm cores e estampas variadas, formato saco.		
78	SIANINHA C 10MTS	100	PEÇA
	Especificação: sianinha de boa qualidade, apresentação em rolo de 10mts, cores variadas.		
79	TECIDO TNT CORES VARIADAS	500	METRO
	Especificação: tecido TNT, gramatura 100, cores diversas(branca, preta azul, vermelho,verde, amarelo, etc) largura 1,40m, fornecido em metros.		
80	TESOURA PLÁSTICA SEM PONTA DE CORTAR PAPEL	500	UNIDADE
	Especificação: TESOURA DE PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 10CM		
81	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL/PRETO	50	UNIDADE
	Especificação: TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA OU AZUL, COMPONENTES AGUA PIGMENTOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML.		
82	CLIPS DE AÇO PINTADO Nº2	600	UNIDADE
	Especificação: CLIPS DE AÇO PINTADO 2/0 NIQUELADO CX C/ 100UND.		
83	GRAMPO EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM 26/6 COM 5000	500	CAIXA
	Especificação: Grampo grampeador, material metal niquelado, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. caixa com 5000 grampos.		
84	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO CORES VARIADAS	300	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA-ARQUIVO, TIPO ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO POLIONDAS DESMONTÁVEL, MEDINDO 36X14X25 CM APÓS MONTADA, COR AMARELA, 1a. QUALIDADE COM ESPECIFICAÇÕES LATERIAS E FRONTAIS.		
85	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO AZUL	600	UNIDADE
	Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, DE OTIMA QUALIDADE, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO,RECARREGAVEL, COR AZUL.		
86	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO COR PRETO	600	UNIDADE
	Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, DE OTIMA QUALIDADE, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGAVEL, COR PRETO.		
87	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO COR VERMELHO	600	UNIDADE
	Especificação: PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, DE OTIMA QUALIDADE, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO,RECARREGAVEL, COR VERMELHO.		
88	PAPEL AUTO COLANTE LEMBRETE - PEQUENO	350	BLOCO
	Especificação: BLOCO DE PAPEL PARA RECADO/LEMBRETE, AUTO ADESIVO, CORES VARIADAS, TAMANHO 38X50MM (PEQUENO). PACOTE C/ 04 BLOCOS C/ 100 FOLHAS CADA.		
89	PAPEL OFÍCIO Nº2 RESMA C/ 500 FOLHAS	365	RESMA
	Especificação: papel officio, material papel alcalino, comprimento 330x216mm, gramatura 75g/m2, cor branca, tipo 02, resma c/ 500 folhas.		
90	PAPEL MADEIRA PACOTE COM 100 FOLHAS	300	PACOTE



	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL KRAFT COR PARDA/NATURAL, GRAMATURA 80/M2, 66CM X 96 CM, APLICAÇÃO; EMBALAGEM; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 FOLHAS.		
91	PAPEL LAMINADO 48X60CM CORE VARIADAS PACOTE COM 40 FOLHAS	100	PACOTE
	Especificação: ESCPECIFICAÇÃO: PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 50 CM, PACOTES DEVIDAMENTE LACRADOS CONTENDO 40 FOLHAS CORES VARIADAS.		
92	PASTA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO CORES VARIADAS PAC 10 UN	114	PACOTE
	Especificação: Caixa arquivo, tipo arquivo morto, em plastico poliondas desmontavel, medindo 36x14x25cm apos montada, cores variadas, de primeira qualidade, com especificações laterais e frontais.		
93	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO PACOTE COM 10 UNIDADES	114	PACOTE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA-ARQUIVO, TIPO ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO DESMONTÁVEL, MEDINDO 36X14X25 CM APROXIMADAMENTE APÓS MONTADA DE BOA QUALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES LATERIAS E FRONTAIS, DEVIDAMENTE EMBALADA EM PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES CADA.		
94	EVA 40X48 CORES VARIADAS PACOTE COM 10 FOLHAS	500	PACOTE
	Especificação: FOLHA EM E.V.A. SIMPLES, LISA SEM BRILHO, DIMENSÕES 40X48, PACOTE COM 10FOLHAS, CORES SORTIDAS.		
95	FITA METRICA 1,50M PACOTE COM 4 UNIDADES	30	PACOTE
	Especificação: FITA MÉTRICACOSTURA POLIÉSTER E FIBRA VIDRO 150CM CORES VARIADAS PACOTE COM 4 UNIDADES.		
96	FITA CETM Nº2 CORES VARIADAS	100	ROLO
97	CANETA ESTEROGRÁFICA SUPER GRIP 1.0	500	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESTEROGRÁFICA SUPER FRIP - MÉDIA 1.0MM, PONTA DE AÇO INOX 1,0MM (RETRÁTIL) CORPO FUMÊ GRIP E CLIP COLORIDOS, GRIP EM BORRACHA MACIA, PODENDO SER NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA.		
98	ENVELOPE 340X240 TAMANHO A4 AMARELO	800	UNIDADE
	Especificação: ENVELOPE PAPEL COR AMARELA TAMANHO A4.		
99	QUADRO BRANCO 1,20X200 CM	10	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: QUADRO BRANCO, 120*200CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNIO (FÓTMICA) BRANCO BRILHANTE, MOLDURA ARREDONDADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL E ACOMPANHE KIT ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.		
100	CAIXA ARTICULADA TRIPLA	100	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARTICULADA PARA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR VARIADA, TIPO TRIPLA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS.		
101	CAIXA ARTICULADA DUPLA	100	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARTICULADA PARA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL ACRÍLICO, COR VARIADA, TIPO DUPLA, COMPRIMENTO 370MM LARGURA 255MM, ALTURA 180MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS.		
102	LIVRO ATA 200 FOLHA	50	UNIDADE
	Especificação: LIVRO ATA MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 200 COMPRIMENTO 330 MM LARGURA 210 MM FOLHAS NUMERADAS E PAUTAS		
103	LIVRO ATA 100 FOLHAS	50	UNIDADE
	Especificação: LIVRO ATA MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 100FLS GRAMATURA 216 MM CARACTERISTICAS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS		
104	PAPEL CARTÃO	500	UNIDADE



	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 420G. CORES DIVERSAS.		
105	LIVRO DE PROTOCOLO	50	UNIDADE
	Especificação: Livro protocolo de correspondencia com 100 folhas, capa dura na cor verde, azul ou preta, tamanho aproximado 160mmX220mm, embalagem lacrada individual.		
106	COLA BRANCA 90GR	500	UNIDADE
	Especificação: ODOR CARACTERISTICO E MEDIA VISCOSIDADE, Q APOS SECO APRESENTA UMA PELICULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA DE ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO		
107	FOLHA DE ISOPOR 10MM	100	UNIDADE
	Especificação: ISOPOR EM FOLHA ESPESSURA 10MM TAMANHO 50X100CM.		
108	COLA BRANCA 1KG	500	UNIDADE
	Especificação: ODOR CARACTERISTICO E MEDIA VISCOSIDADE, Q APOS SECO APRESENTA UMA PELICULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA DE ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO		
109	PAPEL FOTOGRÁFICO COM 50 UND	500	PACOTE
	Especificação: PAPEL FOTOGRAFICO TIPO BRILHANTE TAMANHO A4		
110	CALCULADORA 8 DÍGITOS	200	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA, QUANTIDADE DE DIGITOS 8, TIPO MESA, APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 3 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO.		
111	CALCULADORA DE BOA QUALIDADE COM NO MINIMO 12 DIGITOS	200	UNIDADE
	Especificação: Calculadora de mesa de visor inclinado, bateria solar, minimo 12 digitos. Funções:quatro operações básicas,raiz quadrada, porcentagem, tecla memória(tamanho médio) não importada		
112	CANETA ESFEROGRAFICA DIVERSAS CORES	500	UNIDADE
	Especificação: (verde,rosa,azul claro,cinza,amarela,dourado,prateada,roxa) escrita fina, (ponta de 0.7) transparente, sextavada, com tampa fixada na cor da tinta.		
113	CLIPS /COLORIDO Nº2/0 PEQUENO COM 100UND	200	CAIXA
	Especificação: CLIPS COLORIDOS DE PLÁSTICO 2/0 DE BOA QUALIDADE, TODOS EM PERFEITO ESTADO PARA USO, CAIXA COM 100 CLIP		
114	ESTILETE LAMINA DE AÇO ESTREITO	200	UNIDADE
	Especificação: ESTILETE PARA USO DIVERSO TIPO ESTREITO CORPO EM PLÁSTICO LÂMINA EM AÇO DE APROX. 9MM GRADUÁVEL COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA.		
115	FITA ADESIVA - (MINIFITA)12MMX10M COLORIDAS EMBALADA AZUL, VERDE E VERMELHO	100	UNIDADE
	Especificação: FITA ADESIVA DE FILME POLIPROPILENO COLORIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX10MM CORES VARIADAS.		
116	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX45M	500	UNIDADE
	Especificação: FITA ADESIVA MATERIAL POLITROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MMX45M.		
117	FITA CORRETIVA MINI TAP	250	UNIDADE
	Especificação: FITA CORRETIVA DE BOA QUALIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM DE LARGURA EM 8M DE COMPRIMENTO INDICADO PARA USO ESCRITA CANETA ESFEROGRAFICA DESENHOS FAX COPIAS E IMPRESSOS		
118	GRAMPEADOR PARA 120FLS GRAMPOS REF9/10	50	UNIDADE
	Especificação: TIPO DE MESA GRAMPEADOR COM SUPORTE PARA GRAMPOS DE 9/10 TRATAMENTO SUPERFICIAL EPÓXI MATERIAL E PÁSTICO CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 120 FOLHAS.		
119	ISOPOR FOLHA COM 5,00MM	50	UNIDADE



	Especificação: FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1M LARGURA 0,50 M ESPESSURA 5MM		
120	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	300	METRO
	Especificação: PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE INCOLOR		
121	PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PALITO (AAA)	100	PAR
	Especificação: PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENO (PALITO), MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, LR6, NÃO RECARREGÁVEL.		
122	PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PEQUENA (AA)	100	PAR
	Especificação: PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, LR6, NÃO RECARREGÁVEL		
123	RÉGUA, ESCRITÓRIO, PLÁSTICO TRANSPARENTE 20MM	200	UNIDADE
	Especificação: escala gravada em cm e mm, faces iguais, furo circular a esquerda para fixação tamanho 20mm, fina.		
124	TESOURA 17CM	200	UNIDADE
	Especificação: TESOURA GRANDE, MEDINDO NO MINIMO 17CM, DE BOA QUALIDADE, PARA USO GERAL		
125	TESOURA 21CM	100	UNIDADE
	Especificação: TESOURA GRANDE, MEDINDO NO MINIMO 21CM, DE BOA QUALIDADE, PARA USO GERAL		
126	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA MEDINDO 310X410MM	500	UNIDADE
	Especificação: ENVELOPE MODELO OFICIAL, MATERIAL COMUM COMPRIMENTO 410MM LARGURA 310MM CORES VARIADAS.		
127	CARTOLINA CORE VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES	50	PACOTE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 120G A 180G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500MM, CORES VARIADAS, PACOTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 100 UNIDADES.		
128	PAPEL A4 75G RESMA C/ 500 FOLHAS	700	CAIXA
	Especificação: PAPEL A4, material celulose vegetal, gramatura m75g/m2, comprimento 297x210mm, formato a4, resma c/ 500 folhas		
129	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA	50	CAIXA
	Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA (CAIXA COM 3,500 unid)		
130	COLA PARA ISOPOR 90G	300	UNIDADE
	Especificação: Especificação: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDA		
131	PASTA GRAMPO TRILHO, PAPEL TAMANHO OFÍCIO A-4	200	UNIDADE
	Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTAO (PAPELÃO), TAMANHO A4 CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.		
132	PASTA POLIONDA 42 MM	100	UNIDADE
	Especificação: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA 42MM CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO.		
133	PERCEVEJO CX C/ 100	30	CAIXA
	Especificação: PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, PODENDO VARIAR DE TAMANHO ENTRE 2MM E 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES		
134	PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/ TRINTA (30) FOLHAS.	20	UNIDADE
	Especificação: PERFURADOR PAPEL COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGUA, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL		
135	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	50	UNIDADE



	Especificação: ISTOLA de adesivo (cola quente) para refil FINO; potência: 40W; gatilho anatômico. Dados adicionais: Utiliza refis de cola fino Aplicação: Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral.		
136	PISTOLA P/ COLA QUENTE AC 110WOLTS 220 -60 HZ-10 W	50	UNIDADE
	Especificação: PISTOLA de adesivo (cola quente) para refil GROSSO; potência: 40W; Bivolt (110;220V); gatilho anatômico. Dados adicionais: Utiliza refis de cola grosso: 1,12cm de diâmetro e 30cm de comprimento. Aplicação: Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral..		
137	PLACA DE ISOPOR (15 MM) C/ 16 UNID.	20	CAIXA
	Especificação: Folha isopor, comprimento 1M, largura 0,50, espessura 15MM. CAIXA COM 16 UNIDADES.		
138	RÉGUA, ESCRITÓRIO, PLÁSTICO TRANSPARENTE 30MM	100	UNIDADE
	Especificação: escala gravada em cm e mm, faces iguais, furo circular a esquerda para fixação tamanho 30mm, fina.		
139	COLA PARA PLACA DE EVA	50	UNIDADE
	Especificação: COLA LÍQUIDA PARA E.V.A; NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A., BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA, CONTEÚDO 90 GR.		
140	GRAMPEADOR METÁLICO MEDIO COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS	100	UNIDADE
	Especificação: Grampeador metálico tipo alicate, capacidade para grampear ate 25 folhas de papel 75g/m2, dimensões 167X26X71mm, fabricado em chapa de aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automatica, capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6.		
141	ABASTECEDOR DE ALMOFADA	50	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA OU AZUL, COMPONENTES GLICÓIS, CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, ASPECTO FISICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO AUTO-ENTINTADO, CAPACIDADE FRASCO 40ML.		
142	ALMOFADA P CARIMBO MEDIA	20	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIA OU GRANDE, COR AZUL OU PRETO, TIPO ENTINDADA.		
143	TESOURA GRANDE (PROFESSOR)	100	UNIDADE
	Especificação: TESOURA GRANDE, CABO DE PLASTICO, PONTA EM AÇO INOX, DE BOA QUALIDADE, PARA USO GERAL		
144	COLA INSTANTÂNEA PEQUENA	100	UNIDADE
145	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL	200	UNIDADE
146	CANETA ESTEROGRÁFICA PRETA CX 50 UN	148	CAIXA
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, NA COR PRETA CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM ESFERA EM TUNGSTÊNIO EMB. CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES.		
147	CANETA ESTERIGRÁFICA VERMELHA CX 50 UN	160	CAIXA
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, NA COR VERMELHA CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO EMB. CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES.		
148	CANETA ESFER. AZUL CX 1/50 UNID	500	CAIXA
149	ENVELOPE AZUL PARA CONVITE 16X23 CM	800	UNIDADE
150	PAPEL A4 DE COR 210X297MM NÃO RECICLADO 75GM 100 FOLHAS	500	RESMA

151	PILHA RECARREGÁVEL AA 2.500 MAH	500	PAR
152	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	105	UNIDADE
153	PAPEL OFÍCIO Nº2 RESMA C/ 500 FOLHAS	235	RESMA
154	PASTA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO CORES VARIADAS PAC 10 UND	36	PACOTE
155	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO PACOTE COM 10 UNIDADES	36	PACOTE

3.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O requisito básico para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, tendo total competência para o fornecimento.

6.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população Gurupaense deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

6.2.1. Sustentabilidade:

- I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



- a) *Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.*
- b) *Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

6.2.2. Subcontratação

- I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2.3. Garantia da contratação

- a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **10 (dez) dias uteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

7.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

7.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas,

devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.14. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento do Objeto

9.1.1. Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2. Da liquidação:



- 9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





- 9.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3. Forma de pagamento:

- 9.3.1. O pagamento será realizado por meio de apresentação das notas fiscais, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem compra para pagamento.
- 9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

9.4. Prazo para pagamento:

- 9.4.1. O pagamento será realizado por meio de apresentação das notas fiscais, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.4.2. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).





9.4.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.4.4. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, no Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2. Forma de fornecimento

10.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

10.3. Exigências de habilitação

10.3.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica:**

- I. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos/serviços compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região por meio de e-mails. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se



ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

11.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.378.816,72 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em Dotação orçamentária própria, prevista no orçamento das Secretarias Municipais de para o exercício de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

0401 Fundo Municipal de Educação de Gurupá

12 367 0021 2.070 Manutenção de Outros Programas da Educação

12 367 0021 2.071 Manutenção do Programa Salário Educação

12 122 0004 2.080 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12 361 0021 2.086 Manutenção de Unidades Escolares

0501 Fundo Mun. de Des. da Edu. Básica-FUNDEB

12 361 0021 2.095 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental

12 361 0021 2.098 Manutenção do FUNDEB 30% - Educação Especial

12 365 0021 2.100 Manutenção do FUNDEB 30% - Pré-Escolar

12 365 0021 2.102 Manutenção do FUNDEB 30% CRECHE

3.3.90.30.00 Material de consumo

12.2. A Dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

13.3. Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;

13.4. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;

13.5. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.6. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

14.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

14.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;

14.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

14.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

14.6. Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

14.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

14.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;

14.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

14.10. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

14.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

14.12. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pelo(s) servidor(es) JANGSON FARIAS LOUCHARD, com CPF nº 943.741.632-04 (**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**), **indicado(s) como futuro(s) Fiscal(is) de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação**, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

15.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16. DAS PENALIDADES

16.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Gurupá/PA, 24 de junho de 2025

FRANCISCA ALMEIDA ALHO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025